

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE DIRETORIA GERAL, DIRETORIA TÉCNICA E GERÊNCIA MÉDICA, PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E EAMA – GRUPO DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO.**

**TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 062/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EAMA – GRUPO DE ATENDIMENTO MEDICO AVANÇADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.008.248/0003-01, com sede no JD GOIAS, Rua 72, N 223, Quadra QC-06, LOTE 12/15 Sala 905 Conj QS 01, Goiânia-GO, CEP: 74.805-480, neste ato representado por seu representante legal **ANTÔNIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, natural de Ceres-GO, nascido em 23/09/1984, inscrito no CPF sob o nº 987.747.351-87, portador da carteira de identidade nº 2136231 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 062/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

**3.1.** Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

Acrescenta-se à cláusula quinta as seguintes disposições:

- 5.11.** Além das informações acima, OBRIGATORIAMENTE a nota fiscal deverá conter:
- 5.11.1.** Período em que os serviços foram prestados;
  - 5.11.2.** Dados bancários para pagamento;
  - 5.11.3.** Informar se é optante pelo simples nacional (nesse caso, obrigatório encaminhar Declaração de Optante pelo Simples Nacional);
- 5.12.** Quando houver cessão de mão de obra a ser desenvolvida no HUGO, mensalmente deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a)** escala nos padrões da Qualidade Hugo;
  - b)** folha de ponto assinada pelo colaborador e coordenador da área;
  - c)** GRF (Guia de Recolhimento de Tributos);
  - d)** GFIP/SEFIP comprovante de pagamento;
  - e)** comprovante de recolhimento do INSS;
  - f)** folha Analítica;
  - g)** lista e controle de refeições (se realizado na unidade).
- 5.13.** Caso os serviços sejam prestados por sócios do contratado, juntamente com a nota fiscal, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de retenção do INSS, conforme art. 120 da Instrução Normativa RFB 971/2009.
- 5.14.** É indispensável que o CNAE da nota fiscal seja condizente com o serviço/produto descrito em nota fiscal.
- 5.15.** O CONTRATADO destacará as retenções tributárias devidas, não eximindo o CONTRATANTE de fazê-lo como substituto tributário.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 062/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital  
por JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191

---

**INSTITUTO CEM**

**Jeziel Barbosa Ferreira**  
**Diretor Presidente**

**ANTONIO  
EDILSON ROLINS  
DA SILVA JUNIOR**  
**98774735187**

Assinado digitalmente por ANTONIO EDILSON ROLINS  
DA SILVA JUNIOR:98774735187  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS  
v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital,  
OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO EDILSON  
• ROLINS DA SILVA JUNIOR:98774735187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit Reader Versão: 9.2.0

---

**EAMA – GRUPO DE ATENDIMENTO MEDICO AVANÇADO**

**Antônio Edilson Rolins Da Silva Junior**

**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHA 01**

Nome:

CPF:

RG:

**TESTEMUNHA 02**

Nome:

CPF:

RG: